

## DOMINGO XXVII DO TEMPO COMUM

### CIC 1602-1617, 1643-1651, 2331-2336: a fidelidade conjugal

**1602** A Sagrada Escritura começa pela criação do homem e da mulher, à imagem e semelhança de Deus<sup>1</sup>, e termina com a visão das «núpcias do Cordeiro» (*Ap* 1, 7. 9)<sup>2</sup>. Do princípio ao fim, a Escritura fala do matrimónio e do seu «mistério», da sua instituição e do sentido que Deus lhe deu, da sua origem e da sua finalidade, das suas diversas realizações ao longo da história da salvação, das suas dificuldades nascidas do pecado e da sua renovação «no Senhor» (*1 Cor* 7, 39), na Nova Aliança de Cristo e da Igreja<sup>3</sup>.

**1603** «A íntima comunidade da vida e do amor conjugal foi fundada pelo Criador e dotada de leis próprias [...]. O próprio Deus é o autor do matrimónio»<sup>4</sup>. A vocação para o matrimónio está inscrita na própria natureza do homem e da mulher, tais como saíram das mãos do Criador. O matrimónio não é uma instituição puramente humana, apesar das numerosas variações a que esteve sujeito no decorrer dos séculos, nas diferentes culturas, estruturas sociais e atitudes espirituais. Tais diversidades não devem fazer esquecer os traços comuns e permanentes. Muito embora a dignidade desta instituição nem sempre e nem por toda a parte transpareça com a mesma clareza<sup>5</sup>, existe, no entanto, em todas as culturas, um certo sentido da grandeza da união matrimonial. Porque «a saúde da pessoa e da sociedade está estreitamente ligada a uma situação feliz da comunidade conjugal e familiar»<sup>6</sup>.

**1604** Deus, que criou o homem por amor, também o chamou ao amor, vocação fundamental e inata de todo o ser humano. Porque o homem foi criado à imagem e semelhança de Deus<sup>7</sup> que é amor (*1 Jo* 4, 8.16). Tendo-os Deus criado homem e mulher, o amor mútuo dos dois torna-se imagem do amor absoluto e indefectível com que Deus ama o homem. É bom, muito bom, aos olhos do Criador<sup>8</sup>. E este amor que Deus abençoa, está destinado a ser fecundo e a realizar-se na obra comum do cuidado da criação: «Deus abençoou-os e disse-lhes: “Sede fecundos e multiplicai-vos, enchei a terra e submetei-a”» (*Gn* 1, 28).

**1605** Que o homem e a mulher tenham sido criados um para o outro, afirma-o a Sagrada Escritura: «Não é bom que o homem esteja só». A mulher, «carne da

<sup>1</sup> Cf. *Gn* 1, 26-27.

<sup>2</sup> Cf. *Ap* 19, 7.

<sup>3</sup> Cf. *Ef* 5, 32-32.

<sup>4</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. past. *Gaudium et spes*, 48: AAS 58 (1966) 1067.

<sup>5</sup> Cf. II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. past. *Gaudium et spes*, 47: AAS 58 (1966) 1067.

<sup>6</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. past. *Gaudium et spes*, 47: AAS 58 (1966) 1067.

<sup>7</sup> Cf. *Gn* 1, 27.

<sup>8</sup> Cf. *Gn* 1, 31.

sua carne»<sup>9</sup>, isto é, sua igual, a criatura mais parecida com ele, é-lhe dada por Deus como uma «auxiliar»<sup>10</sup>, representando assim aquele «Deus que é o nosso auxílio»<sup>11</sup>. «Por esse motivo, o homem deixará o pai e a mãe, para se unir à sua mulher; e os dois serão uma só carne» (Gn 2, 24). Que isto significa uma unidade indefectível das duas vidas, o próprio Senhor o mostra, ao lembrar qual foi, «no princípio», o desígnio do Criador<sup>12</sup>: «Portanto, já não são dois, mas uma só carne» (Mt 19, 6).

**1606** Todo o homem faz a experiência do mal, à sua volta e em si mesmo. Esta experiência faz-se também sentir nas relações entre o homem e a mulher. Desde sempre, a união de ambos foi ameaçada pela discórdia, o espírito de domínio, a infidelidade, o ciúme e conflitos capazes de ir até ao ódio e à ruptura. Esta desordem pode manifestar-se de um modo mais ou menos agudo e ser mais ou menos ultrapassada, conforme as culturas, as épocas, os indivíduos. Mas parece, sem dúvida, ter um carácter universal.

**1607** Segundo a fé, esta desordem, que dolorosamente comprovamos, não procede da *natureza* do homem e da mulher, nem da natureza das suas relações, mas do *pecado*. Ruptura com Deus, o primeiro pecado teve como primeira consequência a ruptura da comunhão original do homem e da mulher. As suas relações são distorcidas por acusações recíprocas<sup>13</sup>; a atracção mútua, dom próprio do Criador<sup>14</sup>, converte-se em relação de domínio e de cupidez<sup>15</sup>; a esplêndida vocação do homem e da mulher para serem fecundos, multiplicarem-se e submeterem a terra<sup>16</sup>, fica sujeita às dores do parto e do ganha-pão<sup>17</sup>.

**1608** No entanto, a ordem da criação subsiste, apesar de gravemente perturbada. Para curar as feridas do pecado, o homem e a mulher precisam da ajuda da graça que Deus, na sua misericórdia infinita, nunca lhes recusou<sup>18</sup>. Sem esta ajuda, o homem e a mulher não podem chegar a realizar a união das suas vidas para a qual Deus os criou «no princípio».

**1609** Na sua misericórdia, Deus não abandonou o homem pecador. As penas que se seguiram ao pecado, «as dores do parto»<sup>19</sup>, o trabalho «com o suor do rosto» (Gn 3, 19), constituem também remédios que reduzem os malefícios do pecado. Depois da queda, o matrimónio ajuda a superar o auto-isolamento, o egoísmo, a busca do próprio prazer, e a abrir-se ao outro, à mútua ajuda, ao dom de si.

**1610** A consciência moral relativamente à unidade e indissolubilidade do matrimónio desenvolveu-se sob a pedagogia da antiga Lei. A poligamia dos patriarcas e dos reis ainda não é explicitamente rejeitada. No entanto, a Lei dada a Moisés visa

<sup>9</sup> Cf. Gn 2, 23.

<sup>10</sup> Cf. Gn 2, 18.

<sup>11</sup> Cf. Sl 121, 2.

<sup>12</sup> Cf. Mt 19, 4.

<sup>13</sup> Cf. Gn 3, 12.

<sup>14</sup> Cf. Gn 2, 22.

<sup>15</sup> Cf. Gn 3, 16.

<sup>16</sup> Cf. Gn 1, 28.

<sup>17</sup> Cf. Gn 3, 16-19.

<sup>18</sup> Cf. Gn 3, 21.

<sup>19</sup> Cf. Gn 3, 16.

proteger a mulher contra um domínio arbitrário por parte do homem, ainda que a mesma Lei comporte também, segundo a palavra do Senhor, vestígios da «dureza do coração» do homem, em razão da qual Moisés permitiu o repúdio da mulher<sup>20</sup>.

**1611** Ao verem a Aliança de Deus com Israel sob a imagem dum amor conjugal, exclusivo e fiel<sup>21</sup>, os profetas prepararam a consciência do povo eleito para uma inteligência aprofundada da unicidade e indissolubilidade do matrimónio<sup>22</sup>. Os livros de Rute e de Tobias dão testemunhos comoventes do elevado sentido do matrimónio, da fidelidade e da ternura dos esposos. E a Tradição viu sempre no Cântico dos Cânticos uma expressão única do amor humano, enquanto reflexo do amor de Deus, amor «forte como a morte», que «nem as águas caudalosas conseguem apagar» (Ct 8, 6-7).

**1612** A aliança nupcial entre Deus e o seu povo Israel tinha preparado a Aliança nova e eterna, pela qual o Filho de Deus, encarnando e dando a sua vida, uniu a Si, de certo modo, toda a humanidade por Ele salva<sup>23</sup>, preparando assim as «núpcias do Cordeiro»<sup>24</sup>.

**1613** No umbral da sua vida pública, Jesus realiza o seu primeiro sinal – a pedido da sua Mãe – por ocasião duma festa de casamento<sup>25</sup>. A Igreja atribui uma grande importância à presença de Jesus nas bodas de Caná. Ela vê nesse facto a confirmação da bondade do matrimónio e o anúncio de que, doravante, o matrimónio seria um sinal eficaz da presença de Cristo.

**1614** Na sua pregação, Jesus ensinou sem equívocos o sentido original da união do homem e da mulher, tal como o Criador a quis no princípio: a permissão de repudiar a sua mulher, dada por Moisés, era uma concessão à dureza do coração<sup>26</sup>; a união matrimonial do homem e da mulher é indissolúvel: foi o próprio Deus que a estabeleceu: «Não separe, pois, o homem o que Deus uniu» (Mt 19, 6).

**1615** Esta insistência inequívoca na indissolubilidade do vínculo matrimonial pôde criar perplexidade e aparecer como uma exigência impraticável<sup>27</sup>. No entanto, Jesus não impôs aos esposos um fardo impossível de levar e pesado demais<sup>28</sup>, mais pesado que a Lei de Moisés. Tendo vindo restabelecer a ordem original da criação, perturbada pelo pecado, Ele próprio dá a força e a graça de viver o matrimónio na dimensão nova do Reino de Deus. É seguindo a Cristo, na renúncia a si próprios e tomando a sua cruz<sup>29</sup>, que os esposos poderão «compreender»<sup>30</sup> o sentido original do matrimónio e vivê-lo com a ajuda de

<sup>20</sup> Cf. Mt 19, 8; Dt 24, 1.

<sup>21</sup> Cf. Os 1-3; Is 54; 62; Jr 2-3; 31; Ez 16; 23.

<sup>22</sup> Cf. Mt 2, 13-17.

<sup>23</sup> Cf. II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. past. *Gaudium et spes*, 22: AAS 58 (1966) 1042.

<sup>24</sup> Cf. Ap 19, 7-9.

<sup>25</sup> Cf. Jo 2, 1-11.

<sup>26</sup> Cf. Mt 19, 8.

<sup>27</sup> Cf. Mt 19, 10.

<sup>28</sup> Cf. Mt 11, 29-30.

<sup>29</sup> Cf. Mc 8, 34.

<sup>30</sup> Cf. Mt 19, 11.

Cristo. Esta graça do Matrimónio cristão é fruto da cruz de Cristo, fonte de toda a vida cristã.

- 1616** É o que o Apóstolo Paulo nos dá a entender, quando diz: «Maridos, amai as vossas mulheres, como Cristo amou a Igreja e Se entregou por ela, a fim de a santificar» (*Ef* 5, 25-26); e acrescenta imediatamente: «“Por isso o homem deixará o pai e a mãe para se unir à sua mulher e serão os dois uma só carne”. É grande este mistério, digo-o em relação a Cristo e à Igreja» (*Ef* 5, 31-32).
- 1617** Toda a vida cristã tem a marca do amor esponsal entre Cristo e a Igreja. Já o Baptismo, entrada no povo de Deus, é um mistério nupcial; é, por assim dizer, o banho de núpcias<sup>31</sup> que precede o banquete das bodas, a Eucaristia. O Matrimónio cristão, por sua vez, torna-se sinal eficaz, sacramento da aliança de Cristo com a Igreja. E uma vez que significa e comunica a graça desta aliança, o Matrimónio entre baptizados é um verdadeiro sacramento da Nova Aliança<sup>32</sup>.
- 1643** «O amor conjugal comporta um todo em que entram todas as componentes da pessoa – apelo do corpo e do instinto, força do sentimento e da afectividade, aspiração do espírito e da vontade –; visa uma unidade profundamente pessoal – aquela que, para além da união numa só carne, conduz à formação dum só coração e duma só alma –; exige a *indissolubilidade* e a *fidelidade* na doação recíproca definitiva; e abre-se à *fecundidade*. Trata-se, é claro, das características normais de todo o amor conjugal natural, mas com um significado novo que não só as purifica e consolida, mas as eleva ao ponto de fazer delas a expressão de valores especificamente cristãos»<sup>33</sup>.
- 1644** Pela sua própria natureza, o amor dos esposos exige a unidade e a indissolubilidade da sua comunidade de pessoas, a qual engloba toda a sua vida: «assim, já não são dois, mas uma só carne» (*Mt* 19, 6)<sup>34</sup>. «Eles são chamados a crescer sem cessar na sua comunhão, através da fidelidade quotidiana à promessa da mútua doação total que o Matrimónio implica»<sup>35</sup>. Esta comunhão humana é confirmada, purificada e aperfeiçoada pela comunhão em Jesus Cristo, conferida pelo sacramento do Matrimónio; e aprofunda-se pela vida da fé comum e pela Eucaristia recebida em comum.
- 1645** «A igual dignidade pessoal, que se deve reconhecer à mulher e ao homem no amor pleno que têm um pelo outro, manifesta claramente a unidade do Matrimónio, confirmada pelo Senhor»<sup>36</sup>. A *poligamia* é contrária a esta igual dignidade e ao amor conjugal, que é único e exclusivo<sup>37</sup>.

<sup>31</sup> Cf. *Ef* 5, 26-27.

<sup>32</sup> Cf. CONCÍLIO DE TRENTO, Sess. 24ª, *Doctrina de sacramento Matrimonii*: DS 1800; CIC can. 1055, § 1.

<sup>33</sup> JOÃO PAULO II, Ex. ap. *Familiaris consortio*, 13: AAS 74 (1982) 96.

<sup>34</sup> Cf. *Gn* 2, 24.

<sup>35</sup> JOÃO PAULO II, Ex. ap. *Familiaris consortio*, 19: AAS 74 (1982) 101.

<sup>36</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. past. *Gaudium et spes*, 49: AAS 58 (1966) 1070.

<sup>37</sup> JOÃO PAULO II, Ex. ap. *Familiaris consortio*, 19: AAS 74 (1982) 102.

- 1646** Pela sua própria natureza, o amor conjugal exige dos esposos uma fidelidade inviolável. Esta é uma consequência da doação de si mesmos que os esposos fazem um ao outro. O amor quer ser definitivo. Não pode ser «até nova ordem». «Esta união íntima, enquanto doação recíproca de duas pessoas, tal como o bem dos filhos, exigem a inteira fidelidade dos cônjuges e reclamam a sua união indissolúvel»<sup>38</sup>.
- 1647** O motivo mais profundo encontra-se na fidelidade de Deus à sua aliança, de Cristo à sua Igreja. Pelo sacramento do Matrimónio, os esposos ficam habilitados a representar esta fidelidade e a dar testemunho dela. Pelo sacramento, a indissolubilidade do Matrimónio adquire um sentido novo e mais profundo.
- 1648** Pode parecer difícil, e até impossível, ligar-se por toda a vida a um ser humano. Por isso mesmo, é da maior importância anunciar a boa-nova de que Deus nos ama com um amor definitivo e irrevogável, de que os esposos participam neste amor que os conduz e sustém e de que, pela sua fidelidade, podem ser testemunhas do amor fiel de Deus. Os esposos que, com a graça de Deus, dão este testemunho, muitas vezes em condições bem difíceis, merecem a gratidão e o amparo da comunidade eclesial<sup>39</sup>.
- 1649** No entanto, há situações em que a coabitação matrimonial se torna praticamente impossível pelas mais diversas razões. Em tais casos, a Igreja admite a *separação* física dos esposos e o fim da coabitação. Mas os esposos não deixam de ser marido e mulher perante Deus; não são livres de contrair nova união. Nesta situação difícil, a melhor solução seria, se possível, a reconciliação. A comunidade cristã é chamada a ajudar estas pessoas a viverem cristãmente a sua situação, na fidelidade ao vínculo do seu Matrimónio, que continua indissolúvel<sup>40</sup>.
- 1650** Hoje em dia e em muitos países, são numerosos os católicos que recorrem ao *divórcio*, em conformidade com as leis civis, e que contraem civilmente uma nova união. A Igreja mantém, por fidelidade à palavra de Jesus Cristo («quem repudia a sua mulher e casa com outra comete adultério em relação à primeira; e se uma mulher repudia o seu marido e casa com outro, comete adultério»: *Mc* 10, 11-12), que não pode reconhecer como válida uma nova união, se o primeiro Matrimónio foi válido. Se os divorciados se casam civilmente, ficam numa situação objectivamente contrária à lei de Deus. Por isso, não podem aproximar-se da comunhão eucarística, enquanto persistir tal situação. Pelo mesmo motivo, ficam impedidos de exercer certas responsabilidades eclesiais. A reconciliação, por meio do sacramento da Penitência, só pode ser dada àqueles que se arrependem de ter violado o sinal da Aliança e da fidelidade a Cristo e se comprometerem a viver em continência completa.
- 1651** Com respeito a cristãos que vivem nesta situação e que muitas vezes conservam a fé e desejam educar cristãmente os seus filhos, os sacerdotes e toda a comu-

<sup>38</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. past. *Gaudium et spes*, 48: AAS 58 (1966) 1068.

<sup>39</sup> Cf. JOÃO PAULO II, Ex. ap. *Familiaris consortio*, 20: AAS 74 (1982) 104.

<sup>40</sup> Cf. JOÃO PAULO II, Ex. ap. *Familiaris consortio*, 83: AAS 74 (1982) 184; CIC can. 1151-1155.

nidade devem dar provas duma solicitude atenta, para que eles não se sintam separados da Igreja, em cuja vida podem e devem participar como baptizados que são:

«Serão convidados a ouvir a Palavra de Deus, a assistir ao sacrifício da Missa, a perseverar na oração, a prestar o seu contributo às obras de caridade e às iniciativas da comunidade em prol da justiça, a educar os seus filhos na fé cristã, a cultivar o espírito de penitência e a cumprir os actos respectivos, a fim de implorarem, dia após dia, a graça de Deus»<sup>41</sup>.

### CIC 2331-2336: o divórcio

**2331** «Deus é amor e vive em Si mesmo um mistério de comunhão pessoal de amor. Ao criar a humanidade do homem e da mulher à sua imagem [...] Deus inscreveu nela a *vocação* para o amor e para a comunhão e, portanto, a capacidade e a responsabilidade correspondentes»<sup>42</sup>.

«Deus criou o homem à sua imagem; [...] homem e mulher os criou» (*Gn* 1, 27); «Crescei e multiplicai-vos» (*Gn* 1, 28); «quando Deus criou o ser humano, fê-lo à semelhança de Deus. Criou-os homem e mulher e abençoou-os; e chamou-lhes “Adão” no dia em que os criou» (*Gn* 5, 1-2).

**2332** A *sexualidade* afecta todos os aspectos da pessoa humana, na unidade do seu corpo e da sua alma. Diz respeito particularmente à afectividade, à capacidade de amar e de procriar, e, de um modo mais geral, à aptidão para criar laços de comunhão com outrem.

**2333** Compete a cada um, homem e mulher, reconhecer e aceitar a sua *identidade* sexual. A *diferença* e a *complementaridade* físicas, morais e espirituais orientam-se para os bens do matrimónio e para o progresso da vida familiar. A harmonia do casal e da sociedade depende, em parte, da maneira como são vividos, entre os sexos, a complementaridade, a necessidade mútua e o apoio recíproco.

**2334** «Ao criar o ser humano homem e mulher, Deus conferiu a dignidade pessoal de igual modo ao homem e à mulher»<sup>43</sup>. «O homem é uma pessoa; e isso na mesma medida para o homem e para a mulher, porque ambos são criados à imagem e semelhança dum Deus pessoal»<sup>44</sup>.

**2335** Cada um dos dois sexos é, com igual dignidade, embora de modo diferente, imagem do poder e da ternura de Deus. A *união do homem e da mulher* no matrimónio é um modo de imitar na carne a generosidade e a fecundidade do Criador: «O homem deixará o seu pai e a sua mãe para se unir à sua mulher; e

<sup>41</sup> JOÃO PAULO II, Ex. ap. *Familiaris consortio*, 84: AAS 74 (1982) 185.

<sup>42</sup> JOÃO PAULO II, Ex. ap. *Familiaris consortio*, 11: AAS 74 (1982) 91-92.

<sup>43</sup> JOÃO PAULO II, Ex. ap. *Familiaris consortio*, 22: AAS 74 (1982) 107; cf. II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. past. *Gaudium et spes*, 49: AAS 58 (1966) 1070.

<sup>44</sup> JOÃO PAULO II, Ep. ap. *Mulieris dignitatem*, 6: AAS 80 (1988) 1663.



os dois serão uma só carne» (*Gn* 2, 24). Desta união procedem todas as gerações humanas<sup>45</sup>.

**2336** Jesus veio restaurar a criação na pureza das suas origens. No sermão da montanha, interpreta de modo rigoroso o desígnio de Deus: «Ouvistes que foi dito: “Não cometerás adultério”. Eu, porém, digo-vos: Todo aquele que olhar para uma mulher, desejando-a, já cometeu adultério com ela no seu coração» (*Mt* 5, 27-28). Não separe o homem o que Deus uniu<sup>46</sup>.

A Tradição da Igreja entendeu o sexto mandamento como englobando o conjunto da sexualidade humana.

### **CIC 1832: a fidelidade, fruto do Espírito**

**1832** Os *frutos* do Espírito são perfeições que o Espírito Santo forma em nós, como primícias da glória eterna. A tradição da Igreja enumera doze: «caridade, alegria, paz, paciência, bondade, longanimidade, benignidade, mansidão, fidelidade, modéstia, continência, castidade» (*Gl* 5, 22-23 segundo a Vulgata).

### **CIC 2044, 2147, 2156, 2223, 2787: a fidelidade dos batizados**

**2044** A fidelidade dos batizados é condição primordial para o anúncio do Evangelho e para a *missão da Igreja no mundo*. Para manifestar diante dos homens a sua força de verdade e irradiação, a mensagem de salvação deve ser autenticada pelo testemunho de vida dos cristãos. «O testemunho de vida cristã e as obras realizadas com espírito sobrenatural são meios poderosos para atrair os homens à fé e a Deus»<sup>47</sup>.

**2147** As *promessas* feitas a outrem, em nome de Deus, comprometem a honra, a fidelidade, a veracidade e a autoridade divinas. Devem ser respeitadas por justiça. Ser-lhes infiel é abusar do nome de Deus e, de certo modo, fazer de Deus um mentiroso<sup>48</sup>.

**2156** O sacramento do Batismo é conferido «em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo» (*Mt* 28, 19). No Batismo, o nome do Senhor santifica o homem, e o cristão recebe o seu nome na Igreja. Pode ser o dum santo, isto é, dum discípulo que levou uma vida de fidelidade exemplar ao seu Senhor. O patrocínio do santo oferece um modelo de caridade e assegura a sua intercessão. O «nome de batismo» pode também exprimir um mistério cristão ou uma virtude cristã. «Procurem os pais, os padrinhos e o pároco que não se imponham nomes alheios ao sentir cristão»<sup>49</sup>.

<sup>45</sup> Cf. *Gn* 4, 1-2.25-26; 5,1.

<sup>46</sup> Cf. *Mt* 19, 6.

<sup>47</sup> II CONCÍLIO DO VATICANO, Decr. *Apostolicam actuositatem*, 6: AAS 58 (1966) 842.

<sup>48</sup> Cf. *1 Jo* 1, 10.

<sup>49</sup> CIC can. 855.

**2223** Os pais são os primeiros responsáveis pela educação dos filhos. Testemunham esta responsabilidade, primeiro pela *criação dum lar* onde são regra a ternura, o perdão, o respeito, a fidelidade e o serviço desinteressado. O lar é um lugar apropriado para a *educação das virtudes*, a qual requer a aprendizagem da abnegação, de sãos critérios, do autodomínio, condições da verdadeira liberdade. Os pais ensinarão os filhos a subordinar «as dimensões físicas e instintivas às dimensões interiores e espirituais»<sup>50</sup>. Os pais têm a grave responsabilidade para dar bons exemplos aos filhos. Sabendo reconhecer diante deles os próprios defeitos, serão mais capazes de os guiar e corrigir:

«Aquele que ama o seu filho, castiga-o com frequência [...]. Aquele que dá ensinamentos ao seu filho será louvado» (*Sir* 30, 1-2). «E vós, pais, não irriteis os vossos filhos; pelo contrário, educai-os com disciplina e advertências inspiradas pelo Senhor» (*Ef* 6, 4).

**2787** Quando dizemos Pai «nosso», reconhecemos, antes de mais nada, que todas as suas promessas de amor, anunciadas pelos profetas, se cumpriram na *nova e eterna Aliança* no seu Cristo: nós tornámo-nos o «seu» povo e Ele é doravante o «nosso» Deus. Esta relação nova é uma pertença mútua, dada gratuitamente: é por amor e fidelidade<sup>51</sup> que temos de responder «à graça e à verdade» que nos foram dadas em Cristo Jesus<sup>52</sup>.

<sup>50</sup> JOÃO PAULO II, Enc. *Centesimus annus*, 36: AAS 83 (1991) 838.

<sup>51</sup> Cf. *Os* 2, 21-22; 6, 1-6.

<sup>52</sup> Cf. *Jo* 1, 17.